

0901.10.301.0830.2.059 - GESTÃO DAS ACOES DA AT. BASICA, SAUDE BUC AL, ACS, M. MEDICOS, C. SAUD., SR E PSE; NO ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO; SUBELEMENTO: 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES. FONTES DE RECURSOS: 1600000000, 1500100200, 1600311000, 1600312000, 1600313000, 1600314000. - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:0278181E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
20220706.001, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº
006/2022 - TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20220706.001, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - TP, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROVENIENTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE 03 DE JULHO DE 2026 ATÉ 03 DE JULHO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 03 DE JULHO DE 2026.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

ASSINA PELA CONTRATADA: FELIPE AUGUSTO DE LIRA SOARES

RUSSAS/CE, 03 DE JULHO DE 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:956CF3CD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 002.17.06.2026-SETAS

Processo nº 00010.20260518/0002-82 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA VOLTADA AOS ORIENTADORES SOCIAIS E TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA PESSOA IDOSA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CADERNO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS. - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 07 de julho de 2026 - ARI CÉLIO REGES MENDES - ORDENADOR(A) DE DESPESAS - Proponente: ADM MULTIGESTÃO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF Nº 60.251.585/0001-44. Valor

Global: R\$ 30.800,00 (trinta mil, oitocentos reais) - Vigência: 03 (três) meses.

Russas/CE, 07 de julho de 2026

ARI CÉLIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:888A20C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2026

PORTARIA Nº118/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO ISRAEL OLIVEIRA CARLOS**, inscrito no CPF/MF nº093.476.163-97, para cargo de Supervisor de Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - EJA, lotado na Secretaria da Educação Municipal de Saboeiro/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 07 de julho de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:49B07AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º, da Portaria nº 113/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 29/06/2026, edição nº 3997.

Art. 2º Em virtude da retificação de que trata o art. 1º, desta Portaria, o art. 2º, da **Portaria nº 113/2026**, que trata da concessão do adicional por tempo de serviço à servidora **MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO**, matrícula nº 184, cargo de professora, lotada na Secretaria da Educação, passa a vigorar com a seguinte redação: **o percentual concedido no artigo anterior incidirá sobre o vencimento-base do cargo efetivo, a partir de 31/01/1999**, nos termos da decisão judicial contida no Processo nº 0003081-35.2014.8.06.0159, que tramitou por este Juízo, com trânsito em julgado, e do art. 66 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 014/1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.